



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1.875 de 27 DE AGOSTO DE /2024

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cussomassul
EDIÇÃO: Nº 3663 - pg. - 211
EDITADO EM: 28 / 08 / 2024

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vigência de 2024 a 2026 e a mesa diretora 2024 a 2025, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Rosi Gomes	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Leandro José Vieira	Trabalhador da área
Sirlei dos Reis Ramos Burak	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária
Vitória Maria de Souza	Trabalhador da área
Elizia Terezinha Sampaio Puretz	Clube de Mães Japorã



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Liliâne Rosa de Souza
Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Madalena Cardoso-Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 1.826 de 09 de abril de 2024

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 1.875 de 27 DE AGOSTO DE 2024****DECRETO Nº 1.875 de 27 DE AGOSTO DE /2024****"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vigência de 2024 a 2026 e a mesa diretora 2024 a 2025, conforme na forma da legislação vigente.**Art. 2º** - Fica assim composta:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Rosi Gomes	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Leandro José Vieira	Trabalhador da área
Sirlei dos Reis Ramos Burak	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária
Vitória Maria de Souza	Trabalhador da área
Elizia Terezinha Sampaio Puret	Clube de Mães Japorã

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:**MESA DIRETORA**

Presidente: Liliane Rosa de Souza

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Madalena Cardoso-Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.**Art. 5º** - Fica revogado o Decreto nº 1.826 de 09 de abril de 2024**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.****PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Materia enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de acessórios e instrumentos musicais para atendimento às fanfarras das Escolas Municipais mantidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedores: CLAUDEMIR DIAS FERREIRA MEI, CNPJ: 54.082.007/0001-29, nos itens 01 e 03. No valor total de R\$